PORTAL DA TRANSPARENCIA



PORTARIA Nº 107/2022.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias regularmente a servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de gozo retroativa ao dia 01/07/2022 a 30/07/2022.



NOM	MAT.	FUNÇÃO		PERÍODO AQUISITIVO
venise Oliveira Pires	97111	Agente Comunitário	de Saúde	28/08/2020 a 27/08/2021

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se Publique-se , Intime-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 19 de Julho de 2022.

Maria Tânia Alexandre Botelho de Oliveira

Secretária Municipal de Saúde

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 19 de Julho de 2022.

Igor Ferro Ramos

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública